

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 12/2023 CI-PREVIMPA 30032023

Reunião Ordinária 12/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
30/03/2023 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção Geral, Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimentos - Previmpa e Wilson Pereira Ramos - Diretor Geral Adjunto - Previmpa.	
Pauta:	
1 – Informes 2 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos. 3 - Parecer Técnico: Gestão Carteira Renda Fixa	
Resumo da Reunião	

Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - **1 - Informes** – Roger informou que foi realizada nova compra de 350.000 cotas da ETF BOVA11 no dia 23/03 ao preço de R\$ 94,10, aproveitando a volatilidade do mercado, dessa forma o PREVIMPA está de posse de 700.000 cotas ao custo médio de 98,27. Roger informou que solicitou alterações no site do PREVIMPA na parte que se refere aos investimentos, a fim de padronizar as informações. Ainda assim tem alguns ajustes a serem realizados. - **2 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos** – Roger propôs a alocação de recursos novos e apresentou as seguintes propostas: **Proposta Nº 1:** Fonte do Recurso Contribuições previdenciárias: aplicar no Fundo CAIXA DI LP; **Proposta Nº 2:** Fonte do Recurso COMPREV Repartição Simples: aplicar no Fundo BB Fluxo; Fonte do Recurso COMPREV Capitalizado: aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias do Capitalizado). **Proposta Nº 3:** - Fonte do Recurso: Parcelamento Déficit Atuarial: aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES para uso da UFIN como despesas do Capitalizado. **Proposta Nº 4:** Fonte de Recurso: Taxa de Administração para reserva Natalina: aplicar no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1). **Proposta Nº 5:** Fonte de recurso: Saldo excedente do fundo Caixa Disponibilidade (Conta 703-3) Regime de Repartição Simples, valor: em torno de R\$ 7.000.000,00. Aplicar no fundo CAIXA DI LP. **Proposta Nº 6:** Fonte de recurso: Saldo excedente do fundo BB Fluxo (conta 73.360-1) Taxa de Administração, valor: em torno de R\$ 3.500.000,00. Aplicar no fundo BB Perfil. Colocado em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. - **3 - Parecer Técnico: Gestão de Renda Fixa** – Dalvin apresentou o Parecer Técnico desenvolvido pelo próprio, a fim de atender a solicitação do Diretor Geral Fabiano, ocorrida na reunião do dia 23/02/2023 sobre análise de marcação na curva de títulos públicos. No relatório Dalvin abordou temas como Fundamento da Gestão de Renda Fixa, riscos, cálculo do retorno, teoria macroeconômicas, política fiscal e monetária, base legal da precificação de títulos públicos e comparação entre marcação na curva e a mercado, a apresentação encerrou na comparação gestão ativa x passiva de renda fixa, devendo ser retomada na reunião da próxima semana. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

- 1 - Aplicação das Contribuições Previdenciárias: Aplicar no fundo CAIXA DI LP.
- 2 - Aplicação de recurso COMPREV – Repartição Simples: Aplicar no Fundo BB Fluxo. Capitalizado: Aplicar no Fundo BB Fluxo
- 3 - Aplicação do recurso Parcelamento Déficit Atuarial: Aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES
- 4 - Aplicação do recurso Reserva Natalina – Taxa de Administração: Destino dos Recursos: Aplicação no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1)
- 5 - Aplicação de saldo excedente no fundo Caixa Disponibilidade (conta 703-3) Repartição Simples: Aplicar no CAIXA DI LP (Conta 703-3)
- 6 - Aplicação de saldo excedente no fundo BB Fluxo (conta 73.360-1) Taxa de Administração: Aplicar no BB Perfil (Conta 73.360-1)

Pendências

- 1 - Retomar apresentação do parecer técnico



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 11/04/2023, às 11:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 11/04/2023, às 11:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 11/04/2023, às 13:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 11/04/2023, às 13:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 11/04/2023, às 13:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 11/04/2023, às 14:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 11/04/2023, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22985475** e o código CRC **1872817C**.

